CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 220/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Complementar nº 40/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 40/2025, de autoria do Poder Executivo.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 40/2025 "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários – PCCVS da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção, Mobilidade e Defesa Civil do Município de Cataguases".

II) **Da Fundamentação:**

O presente Projeto de Lei Complementar, trata-se dos planos de carreiras e cargos, vencimentos e salários vinculados da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção, Mobilidade e Defesa Civil do Município de Cataguases.

O Projeto de Lei Complementar está de acordo com a Constituição Federal Art. 30 Inciso 1.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 40/2025.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 06/11/2025 16:25:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 06/11/2025 11:53:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ